

\*\*\*\*\* da Reunião Ordinária de Plenário nº 486ª do \*\*\*\*\*, realizada nos dias vinte e dois e vinte e três de setembro de dois mil e vinte e dois.

Às oito horas do dia vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e dois, na sede do \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* do \*\*\*\*\*, na \*\*\*\*\*, n. 269, \*\*\*\*\* - \*\*\*\*\*, reuniu-se os membros do Plenário do \*\*\*\*\* - \*\*\*\*\*, nomeados pelo \*\*\*\*\* por meio da Decisão \*\*\*\*\* nº 125/2020, publicada \*\*\*\*\* em 18 de novembro de 2020: \*\*\*\*\* a Presidência \*\*\*\*\*, conforme presentes: \*\*\*\*\*, \*\*\*\*\*, \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\*, \*\*\*\*\* dos \*\*\*\*\*, \*\*\*\*\*, \*\*\*\*\* dos \*\*\*\*\* Países, \*\*\*\*\*, \*\*\*\*\*, \*\*\*\*\*, \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\*, \*\*\*\*\* e \*\*\*\*\*. Ausência justificada da conselheira \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\*. Verificação do “Quórum”. \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\*. Comunicação do \*\*\*\*\* e demais membros do Plenário. Aprovação da \*\*\*\*\* 486ª Reunião Ordinária de Plenário. \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\*: De Liberação em \*\*\*\*\*, exoneração do \*\*\*\*\* Técnico de nível superior, ocupando o cargo de \*\*\*\*\* fiscal. \*\*\*\*\*: 01. \*\*\*\*\* n. 104/2022 - Solicitação de parceria da empresa \*\*\*\*\*, \*\*\*\*\* e Educação \*\*\*\*\*, para realizar capacitação para os profissionais de \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* o \*\*\*\*\* que concluí não ser possível a realização de convênios com a empresa \*\*\*\*\*, fica aprovado o encerramento e arquivamento do \*\*\*\*\* 118/2022. 02. \*\*\*\*\* n. 124/2022-Gestão de \*\*\*\*\* do salário dos \*\*\*\*\* Técnicos de nível superior, \*\*\*\*\*, considerando a aprovação nacional do salário base. \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\*. 03. Criação da Comissão de \*\*\*\*\* para atuar na condição de preceptores para as habilitações em Inserção de \*\*\*\*\* - \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\*. 04. \*\*\*\*\* Técnico n. 019/2022 – laborado pelo \*\*\*\*\* Técnico Saúde da \*\*\*\*\*, solicitação de registro de especialista. \*\*\*\*\* a leitura do parecer, não havendo discussão, aprovado parecer por unanimidade concedendo o registro de

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

espec ía L ísta e<sup>M</sup> \*\*\*\* e Obstetríc ía a prof íss íona L \*\*\*\* de \*\*\*\*, conforme Reso Lução \*\*\*\* 524/2016. 05. \*\*\*\* Técn íco n. 020/2022 – e Laborado pe Lo \*\*\*\* Técn íco Saúde da \*\*\*\*, So L íc ítação de reg ístro de espec ía L ísta. \*\*\*\* a Le ítura do parecer, não havendo d íscussão, aprovado parecer por unan ím ídade concedendo o reg ístro de espec ía L ísta e<sup>M</sup> \*\*\*\* e Obstetríc ía a prof íss íona L \*\*\*\* dos \*\*\*\*, conforme Reso Lução \*\*\*\* 524/2016. 06. \*\*\*\* Técn íco n. 017/2022 – e Laborado pe Lo \*\*\*\* Técn íco Saúde da \*\*\*\*, so L íc ítação de reg ístro de espec ía L ísta. \*\*\*\* a Le ítura do parecer, não havendo d íscussão, aprovado parecer por unan ím ídade concedendo o reg ístro de espec ía L ísta e<sup>M</sup> Formação \*\*\*\* e<sup>M</sup> Educação \*\*\*\* e<sup>M</sup> Saúde a prof íss íona L \*\*\*\*. 07. \*\*\*\* Técn íco n. 018/2022 – e Laborado pe Lo \*\*\*\* Técn íco Saúde da \*\*\*\*, so L íc ítação de reg ístro de espec ía L ísta. \*\*\*\* a Le ítura do parecer, não havendo d íscussão, aprovado parecer por unan ím ídade concedendo o reg ístro de espec ía L ísta e<sup>M</sup> Res ídênc ía e<sup>M</sup> Saúde da Fã L ía a prof íss íona L \*\*\*\* de \*\*\*\*. 08. \*\*\*\* Técn íco n. 021/2022 – e Laborado pe Lo \*\*\*\* Técn íco Saúde da \*\*\*\*, so L íc ítação de reg ístro de espec ía L ísta. \*\*\*\* a Le ítura do parecer, não havendo d íscussão, aprovado parecer por unan ím ídade concedendo o reg ístro de espec ía L ísta e<sup>M</sup> \*\*\*\* e Obstetríc ía a prof íss íona L \*\*\*\* de \*\*\*\*, conforme Reso Lução \*\*\*\* 524/2016. 09. \*\*\*\* Técn íco n. 022/2022 – e Laborado pe Lo \*\*\*\* Técn íco Saúde da \*\*\*\*, so L íc ítação de reg ístro de espec ía L ísta. \*\*\*\* a Le ítura do parecer, não havendo d íscussão, aprovado parecer por unan ím ídade concedendo o reg ístro de espec ía L ísta e<sup>M</sup> \*\*\*\* Obstétr íca a prof íss íona L \*\*\*\* de \*\*\*\*, conforme Reso Lução \*\*\*\* 524/2016. 10. \*\*\*\* aná L íse da correção do \*\*\*\* da \*\*\*\* de \*\*\*\* – e Laborado pe La Câ mara Técn íca de Ass ístênc ía. \*\*\*\* a Le ítura do Mê brando pe La conse lhe íra \*\*\*\*, não havendo d íscussões, aprovado por unan ím ídade. 11. \*\*\*\* n. 134/2022. \*\*\*\* de \*\*\*\* n. 026/2022. \*\*\*\* pe La

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

consequência. Solicitação de \*\*\*\*\* para participação de evento científico. \*\*\*\*\* consequência \*\*\*\*\* substituição ao consequência \*\*\*\*\* Países. \*\*\*\*\* a leitura do parecer pela consequência reatora, não havendo discussão, aprovado por unanimidade o parecer concedendo apoio a profissional \*\*\*\*\* Guimarães \*\*\*\*\* 210587-\*\*\*\*\* para participação do 13º \*\*\*\*\* de Saúde \*\*\*\*\* que ocorrerá nos dias 21 a 24 de novembro na cidade de \*\*\*\*\* – \*\*\*\*\*. 12. \*\*\*\*\* Técnico n. 06/2022 – elaborado pela Câmara Técnica de Educação, \*\*\*\*\* e \*\*\*\*\* , solicitação de registro de especialista. \*\*\*\*\* a leitura do parecer, não havendo discussão, aprovado parecer por unanimidade concedendo o registro da especialista \*\*\*\*\* Residência Saúde da Família, a profissional \*\*\*\*\* conforme Resolução \*\*\*\*\* 581/2018. 13. \*\*\*\*\* Técnico n. 04/2022 – elaborado pela Câmara Técnica de Educação, \*\*\*\*\* e \*\*\*\*\* , solicitação por registro de especialista. \*\*\*\*\* a leitura do parecer, não havendo discussão, aprovado parecer por unanimidade concedendo o registro da especialista \*\*\*\*\* Residência Saúde com área de concentração em Atenção ao paciente crítico, a profissional \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* conforme Resolução \*\*\*\*\* 581/2018. 14. \*\*\*\*\* Técnico n. 03/2022 – elaborado pela Câmara Técnica de Educação, \*\*\*\*\* e \*\*\*\*\* , solicitação por registro de especialista. \*\*\*\*\* a leitura do parecer, não havendo discussão, aprovado parecer por unanimidade. 15. \*\*\*\*\* técnico n. 04/2022 – elaborado pela Câmara Técnica de Educação, \*\*\*\*\* e \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* as solicitações de registro de Técnicos \*\*\*\*\* , com certificados emitidos pelo Colégio \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* diligência aos profissionais para comprovação dos documentos exigidos conforme Legislações vigentes, dando garantia ao contraditório e ampla defesa. 16. \*\*\*\*\* n. 002/2022-\*\*\*\*\* de imprensa, solicitação para aquisição de materiais para filmagem \*\*\*\*\* o que consta no memorando n. 002/2022, considerando a necessidade dos equipamentos para o \*\*\*\*\* , fica aprovado por unanimidade a abertura de processo administrativo

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

L íc ítatór ío para aqu ís íção dos equ ípamentos: Câmera \*\*\*\*\*, Cartão de Memória 128GB, Lente \*\*\*\*\* 50mm, \*\*\*\*\* 568ex e Microfone de Lapela série fio. 17. \*\*\*\*\* n. 119/200-Gestão de \*\*\*\*\* So L íc ítação para abertura de processo L íc ítatór ío para contratar empresa ou profissional L \*\*\*\*\* ou \*\*\*\*\*, para elaboração de projeto da reforma da antiga sede do \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* o projeto para reforma das salas 21, 22, 26 e sobre Loja do Ed ífíc ío \*\*\*\*\* da rua \*\*\*\*\* , fica aprovado por unanimidade a abertura de processo administrativo L íc ítatór ío para contratação de empresa especializada em realização de projetos arquitetônicos. 18. \*\*\*\*\* n. 054/2022. \*\*\*\*\* de Fiscalização. \*\*\*\*\* a exoneração da fiscal \*\*\*\*\* e do assessor de fiscalização \*\*\*\*\* , considerando a necessidade de reposição no quadro de fiscais e reposição nos setores administrativo por baixas recentes, fica aprovado por unanimidade a convocação de 02 enfermeiros fiscais e 01 assistente administrativo aprovados no concurso público do \*\*\*\*\* para a sede em \*\*\*\*\* . 19. \*\*\*\*\* 115/2021. Interdição \*\*\*\*\* Corumbá/\*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* Letura do relatório da comissão pelo conselho \*\*\*\*\* , considerando que em resposta a citação prévia, observou-se que as irregularidades/ ilegalidades não foram resolvidas, decide-se por fiscalização de retorno conforme Resolução \*\*\*\*\* 565/2017 e dar ciência ao Ministério Público de Corumbá a respeito da tramitação do rito de interdição no Serviço de Assistência Médica \*\*\*\*\* - \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* onze horas e trinta minutos é suspensa a reunião. \*\*\*\*\* quatorze horas do dia vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e dois é reiniciado a 486ª Reunião Ordinária de Plenário. \*\*\*\*\* a Presidência do Secretário \*\*\*\*\* , conselheiros presentes: \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* dos \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* dos \*\*\*\*\* Paíão, \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* . Ausência justificada da conselheira \*\*\*\*\* . 20. \*\*\*\*\* para análise do \*\*\*\*\* - Núcleo de Segurança do \*\*\*\*\* - \*\*\*\*\* - \*\*\*\*\* pela Câmara Técnica de Assistência a \*\*\*\*\* a Letura do \*\*\*\*\* orando pela conselheira \*\*\*\*\* ,

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

não havendo discussão, aprovado por unanimidade. 21. \*\*\*\*\* para análise do \*\*\*\*\* do \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\*; e laborado pela Câmara Técnica de Assistência. \*\*\*\*\* a leitura do \*\*\*\*\* laborado pela comissão \*\*\*\*\* não havendo discussão, aprovado por unanimidade. 22. \*\*\*\*\* Técnico n. 05/2022 – laborado pela Câmara Técnica de Assistência. \*\*\*\*\* a autonomia do enfermeiro na prescrição e administração de oxigênio por dispositivos invasivos e atendimento de urgência. \*\*\*\*\* de pauta. 23. \*\*\*\*\* para análise do \*\*\*\*\* e \*\*\*\*\* do serviço de enfermagem do Município de \*\*\*\*\* , laborado pela Câmara Técnica de Assistência. \*\*\*\*\* de pauta. 24. \*\*\*\*\* 098/2022. \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* n.032/2022 – laborado pela \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* a leitura do parecer pela comissão reatora, não havendo discussão, aprovado por unanimidade parecer com a admissibilidade do processo ético disciplinar em desfavor da profissional \*\*\*\*\* da \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* 129436-\*\*\*\*\* por indício de infração ética aos artigos 24, 25, 44, 45 e 51 da Resolução \*\*\*\*\* 564/2017. 25. \*\*\*\*\* n. 034/2022 – \*\*\*\*\* \*\*\*\*\* , solicitação para homologação das inscrições. \*\*\*\*\*. 26. Relatório de fiscalização referente ao mês de agosto/2022. Ciência do Plenário. 27. \*\*\*\*\* n. 232/2022. Averiguação de denúncia \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* que \*\*\*\*\* averiguação prévia não foi constatado o objeto da denúncia, e o déficit de profissionais de enfermagem sendo acompanhado \*\*\*\*\* de fiscalização, aprovado o encerramento e arquivamento do processo. 28. \*\*\*\*\* n. 132/2022. solicitação do empregado público \*\*\*\*\* da \*\*\*\*\* , pelo cancelamento parcial de férias. \*\*\*\*\* a participação do procurador em exercício \*\*\*\*\* , chefe do \*\*\*\*\* e contadora \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* a leitura do parecer, considerando que a solicitação partiu do empregado, considerando que a solicitação se deu antes do início do gozo de férias, considerando não haver prejuízo ao \*\*\*\*\* e considerando ser prerrogativa do plenário a decisão, fica aprovado por unanimidade o pedido do empregado público \*\*\*\*\* da \*\*\*\*\* para

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

anterior à publicação do retorno de férias, com estorno dos valores excedentes recebidos aos cofres do conselho e cancelamento da licença não remunerada. 29. Solicitação de auxílio aos representantes referente ao mês de agosto/22: \*\*\*\*\* (05) auxílios; \*\*\*\*\* Guimarães dos \*\*\*\*\* (07) auxílios; \*\*\*\*\* dos \*\*\*\*\* (06) auxílios, \*\*\*\*\* Júnior (08) auxílios; \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* (01) auxílio. \*\*\*\*\* pagamento após parecer favorável da controladoria. \*\*\*\*\* dezessete horas físicas de trabalho suspensa a reunião. \*\*\*\*\* oitenta e três minutos do dia vinte e três de setembro de dois mil e vinte e dois é reiniciado a 486ª Reunião Ordinária de Plenário. \*\*\*\*\* a Presidência \*\*\*\*\* , conselheiros presentes: \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* dos \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* dos \*\*\*\*\* . Ausência justificada dos conselheiros \*\*\*\*\* e \*\*\*\*\* . Quórum \*\*\*\*\*. 30. \*\*\*\*\* n. 129/2022. Solicitação de profissional de \*\*\*\*\* por ausência no pagamento de anuidades por motivo de estar acometida de doença grave. \*\*\*\*\*. 31. \*\*\*\*\* n. 128/2022 - Solicitação de profissional de \*\*\*\*\* por ausência no pagamento de anuidades por motivo de aposentadoria por invalidez. \*\*\*\*\*. 32. \*\*\*\*\* n. 127/2022 - Solicitação de profissional de \*\*\*\*\* por ausência no pagamento de anuidades por motivo de estar acometida de doença grave. \*\*\*\*\*. 33. \*\*\*\*\* n. 126/2022 - Solicitação de profissional de \*\*\*\*\* por ausência no pagamento de anuidades por motivo de estar acometida de doença grave. \*\*\*\*\*. 34. \*\*\*\*\* n. 122/2022 - Solicitação de profissional de \*\*\*\*\* por ausência no pagamento de anuidades por motivo de estar acometida de doença grave. \*\*\*\*\*. 35. \*\*\*\*\* n. 123/2022 - Solicitação de profissional de \*\*\*\*\* por ausência no pagamento de anuidades por motivo de estar acometida de doença grave. \*\*\*\*\*. 36. \*\*\*\*\* n. 124/2022 - Solicitação de profissional de \*\*\*\*\* por ausência no pagamento de anuidades por motivo de estar acometida de doença grave. \*\*\*\*\*. 37. \*\*\*\*\* n. 121/2022 - Solicitação de profissional de \*\*\*\*\* por ausência no pagamento de anuidades por motivo de estar acometida de doença grave. \*\*\*\*\*. 38. \*\*\*\*\* n. 131/2022.

Sede: Av. Monte Castelo, 269, bairro Monte Castelo - CEP 79010-400 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3167 – Fax: (67) 3323- 3111

Subseção Três Lagoas: Rua Dr. Munir Thomé, 2706 – Jardim Alvorada – CEP 79601-060 – Três Lagoas/MS. Fone: (67) 99869-9895

Subseção Dourados: Rua Hil da Bergo Duarte, 959 – Vila Planaltina – Cep:79805-031 – Dourados/MS. Fone/Fax: (67) 3423-1754

Sítio: [corenms.gov.br](http://corenms.gov.br)

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Prontuário nº 219029. Solicitação da profissional no pedido de isenção no pagamento das anuidades de 2015 a 2022 por motivo de doença grave, como cancelamento da sua inscrição. \*\*\*\*\* a leitura do parecer, não havendo discussão, aprovado por unanimidade parecer concedendo a isenção das anuidades de 2015 a 2022 da profissional \*\*\*\*\* dos \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* 219029-\*\*\*\*\* bem como o cancelamento de sua inscrição. 39. \*\*\*\*\* n. 063/2022 – Solicitação para prorrogação do 5º \*\*\*\*\* aditivo e abertura de novo processo licitatório. \*\*\*\*\* n. 024/2018 - Contratação de empresa jornalística responsável pela edição de jornal diário impresso. \*\*\*\*\* a leitura do parecer, não havendo discussão, aprovado por unanimidade o 5º \*\*\*\*\* do contrato entre \*\*\*\*\* e a empresa \*\*\*\*\* e \*\*\*\*\* . 40. \*\*\*\*\* n. 07/2021 – aquisição de \*\*\*\*\* recomendados para uso fiscalização. Sugestão de encerramento/arquivamento. \*\*\*\*\* o cumprimento do objeto do processo, fica aprovado por unanimidade o encerramento e arquivamento do \*\*\*\*\* 07/2021. 41. \*\*\*\*\* n. 024/2022. \*\*\*\*\* Técnico de Saúde da \*\*\*\*\*. Análise de parecer para registro de especialista em obstetrícia. \*\*\*\*\* a leitura do parecer, não havendo discussão, aprovado por unanimidade a concessão do registro de especialista em obstetrícia a profissional \*\*\*\*\* de acordo com Resolução \*\*\*\*\* 524/2016. 42. \*\*\*\*\* n. 023/2022. \*\*\*\*\* Técnico de Saúde da \*\*\*\*\*. Análise de parecer para registro de especialista em obstetrícia e neonatologia. \*\*\*\*\* a leitura do parecer, não havendo discussão, aprovado por unanimidade a concessão do registro de especialista em obstetrícia e neonatologia a profissional \*\*\*\*\* de acordo com Resolução \*\*\*\*\* 524/2016. 43. \*\*\*\*\* 108/2021. \*\*\*\*\* n. 039/2022. \*\*\*\*\* . Análise da Reforma Orçamentária n.05/2022. \*\*\*\*\* a leitura do parecer, todas as dúvidas sanadas na presença das contadoras \*\*\*\*\* e \*\*\*\*\* , aprovado por unanimidade a Reforma Orçamentária n. 05/2022 do \*\*\*\*\* . 44. Comissão de \*\*\*\*\* nas Instituições de Saúde. \*\*\*\*\* a presença da colaboradora \*\*\*\*\* que fala ao plenário sobre as situações das

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

comissões de ética das instituições que encaminham nome de membros com certidão positiva com efeito negativo, ou seja, com débitos negociados junto ao conselho. \*\*\*\*\* analoga ao \*\*\*\*\* 6º item \*\*\*\*\* da Resolução \*\*\*\*\* 509/2016 que dispõe sobre \*\*\*\*\* do Serviço de \*\*\*\*\* , onde determina que os profissionais devem estar quitados as obrigações com o conselho, considerando que é obrigação do profissional manter regularizado as obrigações financeiras conforme \*\*\*\*\* 34 do Código de \*\*\*\*\* dos \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* , considerando que as comissões de ética são uma extensão do \*\*\*\*\* dentro das instituições, decide-se por recomendar a todas as instituições que mantenham em suas comissões de ética somente profissionais que estejam com suas obrigações financeiras em dia junto ao \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* Mais a tratar, às doze horas fica decidida encerrada a 486ª Reunião Ordinária de Plenário.

\*\*\*\*\* . \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\* n. 85775

Secretário  
\*\*\*\*\* n. 123978

\*\*\*\*\* dos \*\*\*\*\* Países \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\* n. 546012-\*\*\*\*\* n. 104223-\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* . \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* 258709-\*\*\*\*\* n. 11084-\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* . Nível \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* n. 357783-\*\*\*\*\* n. 91377-\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\*



**Coren**<sup>MS</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73  
\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* n. 147399-\*\*\*\*\* n. 64530-\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* . \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* n. 158519-\*\*\*\*\* n. 175263-\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* n.218938-\*\*\*\*\*